LEI Nº 8071, de 07 de novembro de 2011

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 4386 DE 24 DE JUNHO DE 1991 QUE "CRIA O MINI ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E DO DECRETO Nº 1770 DE 14 DE AGOSTO DE 1991.

(Originária do Projeto de Lei nº 105/2011 de autoria do Chefe Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 4.386 de 24 de junho de 1991 que "cria o Mini-zoológico Municipal de Sete Lagoas na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e dá outras providências".

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 1.770 de 14 de agosto de 1991 que "estabelece normas para operacionalização do fundo especial do Mini-zoológico Municipal de Sete Lagoas".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de novembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município